



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

---

**PORTARIA 29/2017 de 27 DE ABRIL DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO  
LUZ**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE  
ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de  
01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir a Coordenação de Estágios e Convênios, do campus avançado de Abelardo Luz,  
sob coordenação do professor André Ribeiro da Silva, SIAPE 2334853.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Scopel Velho**

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria n 2812-DOU 02/08/201

